



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7757/2025.

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE A LICENÇA PRÊMIO EM GOZO AO
SERVIDOR ADALTO BARBOSA GONÇALVES,
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o processo Administrativo 832/2025 com a documentação devidamente juntada do Processo supracitado;

CONSIDERANDO, o despacho do Departamento de Recursos Humanos, anexado no ID 266986 do Processo supracitado.

CONSIDERANDO, as apresentações da justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), constante no ID 266986 do Processo supracitado.

R E S O L V E:

Art. - 1º - Concede a licença prêmio em gozo ao servidor ADALTO BARBOSA GONÇALVES, matrícula nº 908, no cargo de Agente de Portaria e Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU).

Art. 2º - A referida Licença Prêmio refere-se ao quinquênio, 06/07/2011 a 05/07/2016 e 06/07/2016 e 05/07/2021, somando temos um total de dez anos. Adquirindo-se (06) seis meses de licença Prêmio em Gozo. A contar da data 13/07/2025 e encerramento no dia 08 de Janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 24/06/2025 às 13:37, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **267084** e o código verificador **99C1A368**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	24/06/2025 13:26

